



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
LABORATÓRIOS PROPP**

**OFÍCIO-CIRCULAR/SEI Nº 01/2022**

Juiz de Fora, 11 de janeiro de 2022.

Senhores (as) pesquisadores (as):

A Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (PROPP) torna públicos os critérios de avaliação da seleção interna de projetos para participação no edital [MCTI/FINEP/FNDCT/CT-INFRA – Infraestrutura de Pesquisa em Áreas Prioritárias – PROINFRA 2021](#). A chamada pública da Finep tem como objetivo a aquisição de equipamentos multiusuários, e, conforme item 3.1 do edital, "cada Executora poderá participar de uma única proposta, com até 2 (dois) subprojetos". Dessa forma, diante dessa limitação, cabe à PROPP gerenciar e estabelecer critérios para as submissões que serão feitas em nome da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

Conforme já [orientado pela PROPP](#), as propostas internas deverão ser encaminhadas à Pró-reitoria por meio de [formulário Google](#) destinado a esta finalidade **até o dia 16/01/2021**.

**1. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

- a) Pré-qualificação: esta etapa é eliminatória e consistirá no exame formal das propostas pela PROPP. Propostas com preenchimento incompleto ou insuficiente não serão encaminhadas para avaliação de mérito da etapa classificatória.
- b) Avaliação de mérito: esta etapa é de caráter eliminatório e classificatório, e será conduzida por uma Comissão de Avaliação definida pela PROPP, que analisará o mérito das propostas pré-qualificadas.
- c) Durante a etapa de avaliação de mérito, a PROPP, poderá, a seu critério, solicitar ao coordenador(a) da proposta informações adicionais e documentos que auxiliem na avaliação das mesmas. O não encaminhamento das informações solicitadas implicará na eliminação da proposta.

1.1 Serão considerados os seguintes critérios na avaliação de mérito:

Critérios	Notas	Peso
1 - Impacto da aquisição do equipamento para o desenvolvimento de pesquisas (número de pesquisadores que serão atendidos, a importância da aquisição para o funcionamento do laboratório, número de programas de pós-graduação beneficiados, impacto estratégico no conjunto das pesquisas em desenvolvimento na área)	1-4	5

2 - Caráter multiusuário dos laboratórios e equipamentos, em consonância com o edital Finep e com as orientações da PROPP ( <a href="https://www2.ufjf.br/propp/pesquisa/laboratorios-ufjf/laboratorios-multiusuarios/">https://www2.ufjf.br/propp/pesquisa/laboratorios-ufjf/laboratorios-multiusuarios/</a> )	1-4	5
3 - Aderência da proposta às áreas prioritárias do edital (serão priorizadas as aquisições que contribuam diretamente para o desenvolvimento das áreas de Tecnologias: I - Estratégicas; II - Habilitadoras; III - de Produção; IV - para Desenvolvimento Sustentável; V - para Qualidade de Vida)	1-4	4
4 - Qualificação e competência da(s) equipe(s) científica(s) beneficiada(s) pela aquisição do equipamento, verificando a sua aderência a pré-proposta.	1-4	4
5 - Histórico de aprovação nos editais Finep da instituição e o seu impacto na modernização da capacidade instalada.	1-4	3

**Em caso de empate das propostas, o desempate se dará pela maior nota nos seguintes critérios, na seguinte ordem: Critério 1, Critério 2, Critério 3 e Critério 4. Persistindo o empate, o desempate se dará pelo Critério 5 e sorteio.**

## 2. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

2.1 A proposta deverá ser encaminhada à PROPP por meio de formulário Google destinado a esta finalidade, disponível no link: <https://forms.gle/UeTAzAewDrWSWaT46>.

## 3. DOS PRAZOS

- 16/01/2022: Data limite para preenchimento e envio do formulário de seleção interna
- 17/01 a 21/01/22: Análise dos formulários e divulgação de selecionados pela PROPP
- 24 e 25/01/2022: Prazo para interposição de recursos

Aos selecionados na chamada interna:

- 23/02/22: Data final para envio dos dados pelos pesquisadores à PROPP.

## 4. DA ELABORAÇÃO DO PROJETO

4.1 Ao apresentar a proposta a essa Chamada Interna, os coordenadores se comprometem a elaborar o projeto correspondente, conforme os requisitos definidos no edital MCTI/FINEP/FNDCT/CT-INFRA – Infraestrutura de Pesquisa em Áreas Prioritárias – PROINFRA 2021.

4.2 Os selecionados deverão apresentar o projeto conforme formato e orientações que serão divulgadas oportunamente pela PROPP.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1 O Resultado será divulgado na página da PROPP.

## 5.2 Casos omissos serão resolvidos pela PROPP.

Esclarecimentos sobre esta chamada poderão ser obtidos em [laboratorios.propp@uff.edu.br](mailto:laboratorios.propp@uff.edu.br). O respectivo edital está disponível para consulta na página <https://www2.uff.br/propp/editais/agencias-de-fomento/finep/>.

Atenciosamente,

MÔNICA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por **Monica Ribeiro de Oliveira, Pró-Reitor(a)**, em 11/01/2022, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www2.uff.br/SEI](http://www2.uff.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0640505** e o código CRC **EDAD6F39**.

Rua José Lourenço Kelmer, s/n, - Bairro São Pedro - CEP 36036-900 - Juiz de Fora - MG